

CONVOCAÇÃO Nº 5

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.014525/2024-51, **torna pública a Convocação nº 5 do Edital nº 45/2024/PVZN - CGAB/IFRO**, de 6 de dezembro de 2024, referente ao processo de **Seleção de colaboradores (bolsistas)** no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

1. CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos ora convocados deverão manifestar-se em até 2 (dois) dias úteis (até às 18h de Rondônia) após a publicação desse ato convocatório, e enviar todos os documentos comprobatórios exigidos no Edital do certame. A não entrega dentro do prazo estipulado será entendida como desistência do candidato.

Quadro 1 — Curso de Gestão Comercial

FUNÇÃO	DISCIPLINA	CANDIDATO	COLOCAÇÃO
Professor Formador	Comunicação e Linguagem	Isabella Lopes de Souza Pinto	1º — externo

1.2. Os documentos referentes ao Quadro 1 devem ser enviados para o email gceaduab.pvhzonanorte@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/03/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2581527** e o código CRC **58B51FE2**.